



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO N. 9700, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Núcleo de Inovação e Planejamento Estratégico (NIPE).

Eduardo Esgaib Campos, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 6º, § 1º, da Lei Complementar n. 252, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados a compor o Conselho Deliberativo do Núcleo de Inovação e Planejamento Estratégico (NIPE) da Administração Pública Municipal do Poder Executivo de Ponta Porã, os seguintes agentes públicos:

I – sobre as três vagas reservadas aos secretários municipais/adjuntos:

- a) FABRICIO DA COSTA CERVIERI, Secretário Municipal de Finanças;
- b) RAQUEL CAROLINE LAGEANO QUINTINO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo;
- c) JOANILSON DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal Adjunto de Obras e Urbanismo;

II – sobre a vaga reservada ao representante da instância gerencial do NIPE: JOÃO EVANIO BORBA CAETANO, Diretor de Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo; e

III – sobre a vaga destinada aos agentes públicos ou políticos em sentido amplo: Paula Consalter Campos, Primeira Dama do Município de Ponta Porã.

§ 1º A presidência do Conselho Deliberativo fica atribuída, para o mandato de 1 ano, ao senhor FABRÍCIO DA COSTA CERVIERI, Secretário Municipal de Finanças.

§ 2º O exercício perante o Conselho Deliberativo do NIPE é considerado trabalho de relevante interesse público sem contrapartida financeira.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 1º de fevereiro de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal de
Ponta Porã